Rua Maria Calado, S/N | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

REQUERIMENTO N. 913/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 14/09/2023
PRESIDENTE

Requer que sejam fixadas placas nos estabelecimentos comerciais e públicos, informando sobre a Lei Municipal n° 1.435/2023 que dispõe sobre carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista e o atendimento prioritário dessas pessoas, na forma da Lei Federal n° 13.977/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente a Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, **Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz**, solicitando que sejam fixadas placas nos estabelecimentos comerciais e públicos, informando sobre a Lei Municipal n° 1.435/2023 que dispõe sobre carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista e o atendimento prioritário dessas pessoas, na forma da Lei Federal n° 13.977/2020.

Justifica-se este requerimento com o objetivo de assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabriel Abreu de Oliveira

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
Vereador de Beberibe